



CEPI JACARANDÁ/ CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO
Área especial B, EQS 204/205 LOTE B Cep: 70234-400
Asa Sul-DF CNPJ: 37.116.746/0002-56
Telefone: 999930514 E-mail: jacarandacsvp@gmail.com

SÃO VICENTE DE PAULO / CEPI JACARANDÁ
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 013/2023

O CEPI Jacarandá/ São Vicente de Paulo - inscrita no CNPJ 37.116.746/0002-56, localizada no endereço: **Área Especial B, EQS 204/205 Lote B Cep 70234-400**, assinou Parceria com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em 09 de fevereiro de 2023, mediante Termo de N.º 013/2023, PROCESSO: 00080-00278.974/2022-22, para a execução da Parceria firmada.

- Objeto da Parceria:** Oferta gratuita de Educação Infantil, em parceria com a SEEDF, a crianças de 4 meses a 3 anos de idade, no CEPI Jacarandá, em jornada de tempo integral, de 10 (dez) horas diárias, das 7h30 às 17h30min, de segunda à sexta-feira, para atendimento à demanda de ensino no Distrito Federal, a fim de promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social.
- Equipe de Trabalho:** Contamos com 37 profissionais contratados para a execução do mesmo, sendo eles: **1 diretora pedagógica; 1 secretária escolar; 1 nutricionista; 1 coordenadora pedagógica; 9 professores; 16 monitoras; 4 auxiliares de serviços gerais; 2 cozinheiros; 1 auxiliar de cozinha; 1 porteiro.**
- Período de Execução:** 09/02/2023 a 08/02/2028.
- O Valor Total desta Parceria é de: R\$ 8.995.213,14** (oito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e treze reais e quatorze centavos), já recebemos o valor de R\$ 2.166.611,46 referente ao 1º ano (fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024).

O Valor recebido mensal é dividido entre Recursos Humanos, Material de Consumo e Serviços de Terceiros, sendo eles:

RECURSOS HUMANOS MENSAL

Diretor (a) Pedagógico (a)	5.270,00
Coordenador (a) Pedagógico (a)	3.997,40
Professor(a) 20 horas	0,00
Professor(a) 40 horas	30.447,90
Monitor(a)	25.275,32
Secretário(a) Escolar	3.162,00
Nutricionista 30 horas	3.286,69
Nutricionista 40 horas	0,00
Porteiro(a)	1.705,67
Cozinheiro(a)	3.851,00
Serviços Gerais Cons/Limpeza	6.647,12
Monitor(a) Volante	3.610,76
Auxiliar de Cozinha	1.636,21
Encargo, Benefícios Mensais e Provisões	29.460,37
TOTAL R\$	118.350,44



MATERIAL DE CONSUMO

Gêneros Alimentícios	
Roupa de Cama, Mesa e Banho	
Aquisição de Gás de Cozinha	
Material de Limpeza em Geral	
Material de Expediente	
Material Segurança/Higiene do Trabalho	
Material reparo/manuten do equipamento	
Material reparo/manuten Unidade Atendimento	
Utensílios para Cozinha	
Combustível e Lubrificante Automotivo	
Material Didático Pedagógico	
Brinquedos Pedagógicos	
Material de Higiene da Criança	
Uniformes das Crianças e funcionários	
Aquisição de Colchonetes	
Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis	
	47.049,84

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Pagamentos Serviços de Terceiros com Pessoa Física e Jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Artigo 40	
Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais	
Pagamento de Água/Esgoto	
Pagamento de Luz	
Pagamento Telefone fixo/internet/celular	
Serviços de Contabilidade	
Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)	
Agente Segurança Patrimonial/Vigia	
Auditória	
Assessoria jurídica	
Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT	
	22.000,00

- Prestação de Contas:** A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias, instaurado para demonstração e verificação do cumprimento de metas e resultados. A cada um ano de Parceria é apresentado a Prestação de Contas Anual – REO (Relatório de Execução do Objeto), o prazo para a entrega do mesmo é de 90 dias, a análise do mesmo é de cento e cinquenta dias, contados da data da apresentação.

Data da entrega do último REO para a Comissão Gestora: 27 de maio de 2024

Resultado Conclusivo: APROVADO em 09/08/2024, mediante OFICIO N° 111/2024.

Brasília- DF

CEPI Jacarandá / Creche São Vicente de Paulo